



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 21/05/2019

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias para a contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, produtos de utilidades domesticas, com previsão de consumo para 12 (doze) meses e valor estimado de R\$ 973.146,50 (novecentos e setenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme cotações anexas.
Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

CASSIA SILVANA LAZARO
Secretaria de Administração

Exmo. Senhor
VALDIR GARCIA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 21/05/2019

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. FINANCEIRO
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4) ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 21/05/2019

DE: CONTADOR MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, segue:

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte:

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
13	02.01	2.003	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.12.00.00
13	02.01	2.003	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00
22	03.02	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.12.00.00
22	03.02	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00
44	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.12.00.00
44	05.01	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00
83	05.01	2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.12.00.00
83	05.01	2.028	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00
107	06.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.12.00.00
107	06.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00
141	06.01	2.018	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.12.00.00
176	07.01	2.015	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.12.00.00
176	07.01	2.015	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00
184	07.02	2.016	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.12.00.00
184	07.02	2.016	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00
206	08.01	2.019	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.12.00.00
206	08.01	2.019	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00
286	14.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.07.12.00.00
286	14.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.22.00.00.00

Cordialmente,

.....
GEANDRO CICERO DE LIMA
CRC Nº 044.173-0/0
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 21/05/2019

DE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaro que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, segue:

Banco do Brasil S/A
0602-6 Agencia Ibaiti Pr
CC 8675-4
CC 8032-2
CC 37631-0
CC 37712-0

Cordialmente,

.....
JOSILEI DE ABREU CARNEIRO
TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORANDO 21/05/2019

DE: ASSESSOR JURÍDICO
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, nos manifestamos pela legalidade da contratação pretendida, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigência legais, sendo que somos pelo parecer de que as contratações pretendidas podem e devem ser realizadas através de REGISTRO DE PREÇOS, utilizando-se a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, em consonância com o que determinam os seguintes artigos 15, 21, II, a e 24 da Lei 8.666/93 e Lei 10520/2000.

Atenciosamente,

FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

MEMORNADO 21/05/2019

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, produtos de utilidade doméstica e gás liquefeito, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conjugada com a Lei 10.520/2000.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 003/2019 Encaminhe-se ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL